



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Hortolândia, 02 de Maio de 2024

Processo CMH nº 01/2024
Pregão Eletrônico nº 01/2024

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Recebemos a solicitação, através do e-mail: licitacao@hortolandia.sp.leg.br, para esclarecimentos referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2024, para *“Contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso a rede mundial de computadores com dupla abordagem, com velocidade de acesso de 1Gbps cada, sendo por rotas distintas e exclusivamente por fibra óptica, solução de segurança firewall com gerenciamento da segurança e redundância de todos os serviços através de 4G, conforme condições, quantidades e especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2024”*, nos termos que seguem:

Prezados, fazendo uso da prerrogativa que nos é concedida pela Lei nº 14.133/2021 pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2024, a empresa XXXXXXXXXX, vem, tempestivamente, apresentar pedido de esclarecimento:

Verificamos as parametrizações referente ao Firewall (NGFW) e entendemos ser relevante a elaboração e envio do questionamento que segue, pois implicará fatalmente em custo:

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (ART. 18, VII)

...

Sobre o Firewall

A contratada deverá fornecer um equipamento de firewall dedicado para a solução de segurança e inspeção de tráfego, com as seguintes especificações mínimas:

- Capacidade taxa de transferência mínima de 26Gbps;

1- Questionamento: Entendemos que, relativo às especificidades do "Firewall", a "Capacidade taxa de transferência mínima de 26Gbps" é relativa à pacotes de 1518 ou 512 bytes. Solicitamos confirmar nosso entendimento ou informar para qual tipo de pacote o parâmetro se refere.



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Processo CMH nº 01/2024
Pregão Eletrônico nº 01/2024

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Trata-se de resposta ao pedido de esclarecimento ao Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 01/2024, que tem como objeto a *“Contratação de empresa especializada para fornecimento de acesso a rede mundial de computadores com dupla abordagem, com velocidade de acesso de 1Gbps cada, sendo por rotas distintas e exclusivamente por fibra óptica, solução de segurança firewall com gerenciamento da segurança e redundância de todos os serviços através de 4G, conforme condições, quantidades e especificações técnicas contidas no Termo de Referência, Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2024”*, nos termos que seguem:

Conforme informações do nosso departamento requisitante, esclarecemos:

Questionamento: Entendemos que, relativo às especificidades do "Firewall", a "Capacidade taxa de transferência mínima de 26Gbps" é relativa à pacotes de 1518 ou 512 bytes. Solicitamos confirmar nosso entendimento ou informar para qual tipo de pacote o parâmetro se refere.

Resposta: Esclarecemos que é relativa a ambos os pacotes tanto quanto ao de 1518 quanto ao de 512.

Lembramos, ainda, que as licitantes poderão realizar visita técnica, conforme item 12.6 do Edital Pregão Eletrônico nº 01/2024, através do agendamento pelos telefones (19) 3897-9900 ramal 228 com Sr. Fagner.

Roseli Curcio
Agente de Contratação